

1/4
L. Baeta



Junta de Freguesia de Alvares

Ata número cinco

Reunião ordinária do dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis

----No dia sete, do mês janeiro, do ano dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões, do edifício sede, da Junta de Freguesia de Alvares, em conformidade com o ponto um, do artigo vigésimo, subsecção II, da lei nº 73/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Alvares, sob a presidência de Lara Sofia Dias Baeta, na qualidade de presidente, comparecendo Victor Manuel Fonseca Duarte, na qualidade de secretário, e Antonino dos Prazeres Antunes, na qualidade de tesoureiro. -----

----A Reunião foi secretariada por Victor Manuel Fonseca Duarte. -----

----A presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos. -----

----Ponto número um - Ata da reunião anterior. -----

----Ponto número dois - Leitura e análise da correspondência. -----

----Ponto número três - Adjudicação ao abrigo do Ajuste Direto Simplificado, de "Manutenção das carrinhas e da maquinaria da Freguesia", à empresa Tiago Manuel Henriques Caetano, Reparações Auto, Mota e Máquinas Agrícolas, NIF 220580693. -----

----Ponto número quatro - Adjudicação ao abrigo do Ajuste Direto Simplificado, de "Aquisição de Combustíveis", à empresa Francisco Laia Nunes, Lda, NIF 502659726. -----

----Ponto número cinco – Ordens de Pagamento. -----

----Ponto número seis – Cemitérios: Alvares - Alteração de Alvará. -----

----Ponto número sete – Apoios. -----

----Ponto número oito - Outros assuntos. -----

----Público. -----

----Ponto número um - Ata da reunião anterior. -----

----Ponto número dois - Leitura e análise da correspondência. -----

----Ponto número três - Adjudicação ao abrigo do Ajuste Direto Simplificado, de "Manutenção das carrinhas e da maquinaria da Freguesia", à empresa Tiago Manuel Henriques Caetano, Reparações Auto, Mota e Máquinas Agrícolas, NIF 220580693 - A Junta



Junta de Freguesia de Alvares

de Freguesia, deliberou, nos termos do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 128º e 129º todos do CCP, a adjudicação por Ajuste Direto Simplificado da proposta/orçamento n.º 01, de 30-12-2025, da empresa Tiago Manuel Henriques Caetano, Reparações Auto, Mota e Máquinas Agrícolas, NIF 220580693, referente a manutenção e reparação de viaturas e equipamento mecânico, para os serviços externos. -----

-----O valor adjudicado é de 7.500,00€, sem IVA, ao qual acresce IVA a taxa de 23 %, o que importa num encargo total máximo para o ano de 2026 de 9.255,00€ (valor total com IVA). -----

-----Esta adjudicação fica desde já sujeita ao registo do cabimento e compromisso na contabilidade, pelo seu encargo anual total com IVA, na rubrica 020203 – Conservação de bens, do Orçamento da Despesa. -----

-----Prazo de execução desta adjudicação entre 01-01-2026 e 31-12-2026. -----

-----A presidente informou, que se considerando que não existem contratos adicionais ou possibilidades de renovação previstas no contrato atual e que a manutenção e reparação de viaturas e equipamento mecânico, para os serviços externos, são essenciais, para a execução das atividades e serviços externos assegurados pela Junta de Freguesia, torna-se necessário assegurar a continuidade do fornecimento sem interrupções, sendo necessário o respetivo procedimento concursal. -----

-----Colocada à votação, foi a Proposta aprovada por unanimidade, também em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----**Ponto número quatro - Adjudicação ao abrigo do Ajuste Direto Simplificado, de "Aquisição de Combustíveis", à empresa Francisco Laia Nunes, Lda, NIF 502659726 -** A Junta de Freguesia, deliberou, nos termos do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 128º e 129º todos do CCP, a adjudicação por Ajuste Direto Simplificado da proposta/orçamento n.º 02, de 30-12-2025, da empresa Francisco Laia Nunes, Lda, NIF 502659726, referente a aquisição de combustíveis.-----

-----O valor adjudicado é de 5000,00€, sem IVA, ao qual acresce IVA a taxa de 23 %, o que importa num encargo total máximo para o ano de 2026 de 6. 150,00€ (valor total com IVA). -----

-----Esta adjudicação fica desde já sujeita ao registo do cabimento e compromisso na contabilidade, pelo seu encargo anual total com IVA, na rubrica 02010201 – gasolina e 02010202 – gasóleo, do Orçamento da Despesa. -----

-----Prazo de execução desta adjudicação entre 01-01-2026 e 31-12-2026. -----



Junta de Freguesia de Alvares

----A presidente informou, que considerando que não existem contratos adicionais ou possibilidades de renovação previstas no contrato atual e que os combustíveis, são essenciais, para o funcionamento das viaturas e para a execução das atividades e serviços assegurados pela Junta de Freguesia, torna-se necessário assegurar a continuidade do fornecimento sem interrupções, sendo necessário o respetivo procedimento concursal. -----

----Colocada à votação, foi a Proposta aprovada por unanimidade, também em minuta, para efeitos imediatos. -----

----**Ponto número cinco – Ordens de Pagamento** - Foram aprovadas e emitidas as Ordens de Pagamento referentes ao número quinhentos e vinte e nove, até ao número quinhentos e setenta e sete, no valor de 19.334,36€ (dezanove mil cento e trezentos e trinta e quatro euros e trinta e seis cêntimos), referente ao período temporário que vai do dia sete de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, até ao dia trinta e um de dezembro, deste mesmo ano. -----

----**Ponto número seis – Cemitérios: Alvares - Alteração de Alvará** – Foi presente o Requerimento de Ana Maria Dias Antunes, residente na Rua Dr. Jaime Rebelo da Costa Arnaut, nº 4, Alvares, 3330-140 Alvares, relativo à alteração do Alvará nº 03/2019, covato nº 71, talhão nº2, titular Lúcia Maria Lopes Dias, no Cemitério de Alvares. -----

----O Requerimento para a permuta foi aprovado por unanimidade, sendo emitido o respetivo Alvará para o covato nº23, no talhão nº4, do Cemitério de Alvares. -----

----Foi emitido o respetivo Alvará nº 03/2019. -----

----**Ponto número sete – Apoios** – Foram propostos e aprovados por unanimidade os seguintes apoios: -----

Entidade	Evento	Montante (€)
Olegário - Packaging & Labels, S.A,	Livro "Sítios e Pessoas"	841,22€
Clube de Caça e Pesca do Concelho de Góis	Montaria – Veados e Javalis	500,00€

----**Ponto número oito – Outros assuntos** – O executivo procedeu á organização dos trabalhos externos a realizar pelos assistentes operacionais, assim como, a reposição de materiais de desgaste rápido, como sejam, fio para as máquinas de cortar mato, e outros. -----

----**Público.** -----



Junta de Freguesia de Alvares

----E não havendo outros assuntos a tratar, a presidente declarou encerrada esta reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade do secretário -----

A Presidente

- Lara Sofia Dias Baeta-

O Secretário

- Victor Manuel Fonseca Duarte-